



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

**ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 11 de junho de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h14min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências" com a finalidade de criação de dotação para recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 041/2024 solicitado pelos Vereadores João Batista Alves da Costa, Maria Ap. Ramalho Fernandes e Devair Crispim Ferreira sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Altera artigo 3º da Lei 1.695 de 14 de outubro de 2020 e dá outras providências" com a finalidade de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

adequação da lei municipal sobre as competências do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico conforme despacho da Agência Reguladora, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências" com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) – revisão a cada dez anos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 072/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão do Perímetro Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências" com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira - PR e dá outras providências" com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 074/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei de Parcelamento do Solo do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências" com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) – revisão a cada dez anos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a revisão da Lei de Sistema Viário do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências" com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 076/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Edificações e Obras do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Posturas do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 078/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da Transferência do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do Direito de Preempção de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança de acordo a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira /PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 39 do Regimento Interno, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 051/2024: solicita envio de ofício (Presidente da LACA e Prefeito de Assaí parabenizando pela Expoasa – Vereador Batista, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 072 e 075/2024, sendo aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador João Batista Alves da Costa solicitou o abono da falta do Vereador Andre Luis Teixeira, sendo devidamente aprovada. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS TEIXEIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**

Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**

Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**SUMITAKA TAMURA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10/06/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1/1
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1/1
Ass.	17ª Sessão Ordinária		

Publicado em 20/06/24

Página 371 Jornal D.O.M.

Edição 3049

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rosieli Cristina da Silva

**Código Identificador:**6BAE52E8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ERRATA**

Na publicação realizada no dia 18 de junho de 2024 – Código Identificador 51115F44 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

Onde se Lê:

*CÂMARA MUNICIPAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO*  
*“(…) Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) de 2024”.*

Leia-se:

*CÂMARA MUNICIPAL – EDITAL DE CONVOCAÇÃO*  
*“(…) Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) de 2025”.*

São Sebastião da Amoreira, 19 de junho de 2024.

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Diretora da Câmara Municipal

Portaria nº 10/2019

**Publicado por:**

Ariane Jesuino Garcia

**Código Identificador:**338ED75E

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 11 de junho de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h14min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 040/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação para recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 041/2024 solicitado pelos Vereadores João Batista Alves da Costa, Maria Ap. Ramalho Fernandes e Devair Crispim Ferreira sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Altera artigo 3º da Lei 1.695 de 14 de outubro de 2020 e dá outras providências” com a finalidade de

adequação da lei municipal sobre as competências do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico conforme despacho da Agência Reguladora, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 071/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Municipal do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) – revisão a cada dez anos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 072/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão do Perímetro Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 073/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de São Sebastião da Amoreira - PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 074/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei de Parcelamento do Solo do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências”, com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) – revisão a cada dez anos, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei de Sistema Viário do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 076/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Edificações e Obras do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 077/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a revisão da Lei do Código de Posturas do Município de São Sebastião da Amoreira – PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 078/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da Transferência do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2023 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do Direito de Preempção de acordo com a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR e dá outras providências” com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2023 de autoria da

Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: *“Dispõe sobre a regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança de acordo a Lei de Revisão do Plano Diretor Municipal de São Sebastião da Amoreira /PR e dá outras providências”* com a finalidade de cumprimento do artigo 40 §3º do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual contém a ementa: *“Dispõe sobre a fixação dos subsídios para a Legislação 2025/2028 e dá outras providências”* com a finalidade de cumprimento do artigo 39 do Regimento Interno, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 051/2024: solicita envio de ofício (Presidente da LACA e Prefeito de Assai parabenizando pela Expoasa – Vereador Batista, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 072 e 075/2024, sendo aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Vereador João Batista Alves da Costa solicitou o abono da falta do Vereador Andre Luis Teixeira, sendo devidamente aprovada. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**  
2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**  
Vereador

**ANDRE LUIS TEIXEIRA**  
Vereador

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**  
Vereadora

**SUMITAKA TAMURA**  
Vereador

**Publicado por:**  
Ariane Jesuino Garcia  
**Código Identificador:**04D65D87

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 20/2024**

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE JUNHO DE 2024

*SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos - Emendas Parlamentares alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado às instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira e Associação Estrela da Manhã.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO as *Deliberações em Reunião Ordinária no dia 06 de junho de 2024, Ata de Reunião N.º 283/2024 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;* *Considerando as apresentações das Emendas Parlamentares, de autoria dos Deputados Federais destinada as Instituições Privada que executam os serviços do SUAS;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a inclusão da Emenda Parlamentar 202440340005, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na conta: Nº 021139-7 e R\$: 75.000,00(setenta e cinco mil reais) na conta nº: 021141-9, conforme descreve a planilha em anexo.

**Art. 2º - Aprovar** a inclusão da Emenda Parlamentar 202428470004, SIGTV-GND-3 (custeio) depositado no FMAS em data de 22 de maio de 2024, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na conta: Nº 021178-8 e R\$: 100.000,00(cem mil reais) na conta nº: 021177-X, conforme descreve a planilha em anexo.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 06 de junho de 2024.

**LUANA SANTOS DE MORAES**  
Presidente do CMAS

**ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 20/2024**

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005	
	LUIZA CANZIANI	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		R\$: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202440340005	
	LUIZA CANZIANI	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		75.000,00
TOTAL		R\$: 75.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004	
	SANDRO ALEX	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		R\$: 100.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR: 202428470004	
	SANDRO ALEX	
	GND-3 - CUSTEIO	
	Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESPECIFICAÇÕES	2024	VALOR
Subvenções Sociais		100.000,00
TOTAL		R\$: 100.000,00

**Publicado por:**  
Irene Tagawa Avila  
**Código Identificador:**89172C7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 2.039 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

*Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento de mecanismos para o incremento da cobrança judicial*